PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Determina a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Sorocaba, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O Hino Municipal de Sorocaba, instituído por força do Decreto 2.823, de 31 de dezembro de 1976, será executado em todos os eventos oficiais e Instituições de Ensino do Município de Sorocaba.

Parágrafo único – Nas escolas, a execução do hino deve ser realizada obrigatoriamente uma vez por semana, em atividade única com todos os alunos, professores e funcionários.

Art. 2º O Hino Municipal de Sorocaba, de que trata esta Lei, é composto da seguinte letra:

"Hino de Sorocaba - SP

I

Saudamos-te, querida Sorocaba,
Com muito júbilo e acendrado amor;
desde a selva selvagem, o índio e a taba,
teus feitos cantaremos teu valor.
Às fraldas norte da Paranapiacaba,
tu te elevas Rainha d'esplendor,
e ao pé do morro d'Ouro, o Araçoiaba,
és pioneira paulista do interior.

Ó' Sorocaba, cantamos triunfantes,
bravos, heróis, cantamos teus pioneiros;
Cidade, és filha e mãe de bandeirantes,
com muito orgulho, a "Terra dos Tropeiros".
Tu és, ó Sorocaba, uma das molas

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200390039003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

deste grande São Paulo glorioso,
cidade do Trabalho e das Escolas,
dos Liberais de brio belicoso.
Com teus arranha-céus, ao alto evolas
todo o ideal de um povo laborioso,
e o potencial fabril que hoje controlas
é o signo de um Brasil mais poderoso.

II

Tu, Sorocaba, marchas, "pari-passu"
com tuas irmãs, ao lado das primeiras,
Marchas tu com São Paulo no compasso,
Já desde os áureos tempos das bandeiras.
Foste terra de peões, campeões do laço;
Com suas tropas, com suas famosas feiras;
hoje és comércio, indústria, torres de aço,
Tudo é teu sangue, nas veias brasileiras.

Ó' Sorocaba, cantamos triunfantes,
bravos heróis, cantamos teus pioneiros;
Cidade, és filha e mãe de bandeirantes,
com muito orgulho, a "Terra dos Tropeiros".
Pela alvorada, a orquestra dos apitos,
O operário marcha ao seu mister fabril
e os homens da palavra e dos escritos,
da ciências, em teu progresso atuantes mil;
às escolas a colher frutos benditos,
a juventude marcha varonil,
O Saber e Labor marcham contritos,
em prece a Deus, pela Pátria – Brasil.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200390039003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O Hino de Sorocaba, juntamente com nosso Brasão e Bandeira, é um símbolo de Sorocaba, e deve ser do conhecimento de todo cidadão sorocabano, em honra a sua cidade.

Os símbolos municipais são insígnias que representam a identidade de um município, suas tradições, arte, religião, costumes, evolução, política, administrativa e econômica.

Confirmando a importância do Hino Oficial de Sorocaba, o saudoso Prefeito Dr. Armando Pannunzio, autor do Decreto que o instituiu, assim expressou: "*Dotar o Município de um Hino Oficial é tão importante como conferir-lhe um brasão de armas ou de uma bandeira"(sic)*.

A execução do hino nos eventos oficiais e nas escolas fortificará a identidade, cultura e valores da comunidade sorocabana e ampliará seu conhecimento e divulgação.

S.S, 13, janeiro, 2025

Tatiane Costa

Vereador

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200390039003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003900390039003700300003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em **13/01/2025 14:21**
Checksum: **DD610663E2E2C322BC333BDC3F5D446BF9BB08350415F28AEEA75D12720A8D60**